**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 023/2022:

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos ao Presencial 23/2022.

**1-Esclarecimento:**

**Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?**

**Resposta:** Informamos que em atendimento a Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 3084/2014, todas as informações constantes no 040/000966/2018, encontram-se disponíveis para consulta no site da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Ademais, entendemos que tal questionamento não é pertinente, vez que, não inviabiliza a elaboração da proposta do licitante interessado, por tratar-se de prestação de serviços independentes.

**2- Esclarecimento:**

**Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?**

**Resposta:** Todas as condições de pagamento para futura contratação, atendem o previsto no Decreto Municipal nº 13.281/2019, de 11 de julho de 2019, conforme estabelecido no item 08 do Termo de Referência.

**3- Esclarecimento:**

**32. Cartões de Abastecimento com Chip, senhas e valores nominais, para garantir maior segurança nas operações eletrônicas.**

**Questionamento: para o veículo será disponibilizado cartão com identificação da contratante, placa e modelo do veículo e para o motorista matrícula e senha. Atendemos dessa forma?**

**Resposta: SIM**

**4- Esclarecimento:**

**26. Sistema Web Cloud para acesso e operação de Condutores e Gestores, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana.**

**Questionamento: o acesso ao sistema como condutor será permitido desde que a contratante realize o cadastro do mesmo como usuário do sistema, estamos corretos?**

**Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?**

**Resposta:** Informamos que em atendimento a Lei Federal de Acesso a Informação nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 3084/2014, todas as informações constantes no 040/000966/2018, encontram-se disponíveis para consulta no site da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Ademais, entendemos que tal questionamento não é pertinente, vez que, não inviabiliza a elaboração da proposta do licitante interessado, por tratar-se de prestação de serviços independentes.

**2- Esclarecimento:**

**Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?**

**Resposta:** Todas as condições de pagamento para futura contratação, atendem o previsto no Decreto Municipal nº 13.281/2019, de 11 de julho de 2019, conforme estabelecido no item 08 do Termo de Referência.

**3- Esclarecimento:**

**32. Cartões de Abastecimento com Chip, senhas e valores nominais, para garantir maior segurança nas operações eletrônicas.**

**Questionamento: para o veículo será disponibilizado cartão com identificação da contratante, placa e modelo do veículo e para o motorista matrícula e senha. Atendemos dessa forma?**

**Resposta: SIM**

**4- Esclarecimento:**

**26. Sistema Web Cloud para acesso e operação de Condutores e Gestores, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana.**

**Questionamento: o acesso ao sistema como condutor será permitido desde que a contratante realize o cadastro do mesmo como usuário do sistema, estamos corretos?**

**Resposta: SIM**

**5- Esclarecimento:**

**34. Definição de Regras de Parâmetros Restritivos com 34 opções disponíveis para veículos/ máquinas e equipamentos, com possibilidade de definição por grupo de veículos, por tipo de frota, por modelo de veículos e/ou outras denominações atualizadas automaticamente, de uma única vez. De forma que para cada grupo de veículos, dentro da mesma Unidade Gestora e da mesma base, possam ser cadastradas diferentes restrições, conforme a necessidade do cliente.**

**Questionamento: gentileza especificar as 34 restrições que devem estar disponíveis.**

**Resposta:** Esclarecemos que houve um erro material no momento da digitação do item 34, devendo ser suprimido tal número cardinal no bojo do texto, vez que, não existe quantitativo estabelecido para opções disponíveis para veículos/máquinas e equipamentos. Devendo ser entendido da seguinte forma:(...) com opções disponíveis para veículos/máquinas e equipamentos (...).

**Questionamento: após o cadastro do veículo, é possível aplicar filtros como por exemplo: modelo do veículo e inserir parametrizações em lote. Entendemos que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?**

**Resposta: SIM**

**6- Esclarecimento:**

**41. Para as emissões de 2ª (segunda) via por processo de substituição (problema no chip, desgaste), o cancelamento do cartão em uso e o desbloqueio da 2ª (segunda) via ocorrerá simultaneamente mediante 1ª (primeira) utilização do novo cartão.**

**Questionamento: por questões de segurança, o desbloqueio do novo cartão deverá ser feito pela contratante. Dessa forma atendemos o item?**

**Resposta: SIM**

**7- Esclarecimento:**

**44. Controle de documentação e multas dos condutores;**

**Questionamento: referente ao controle de documentação, é possível controlar o vencimento do IPVA, entendemos que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?**

**Resposta: SIM**

 Atenciosamente,

 Niterói, 26 de maio de 2022.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**

Secretária Municipal de Conservação

e Serviços Públicos